



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2009

Estado de Goiás

ANO 172 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.534

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.854, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Decreto nº 5.951, de 27 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 12271-5/101 (200401732597), e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002151,

DECRETA:

Art. 1º É inserido, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 4º, parágrafo único, da Lei nº 14.067/01, combinados com os arts. 2º, inciso I, e 5º do Decreto nº 5.563, de 8 de março de 2002, o nome do anistiado político abaixo especificado no Anexo II do Decreto nº 5.951, de 27 de maio de 2004, que consequentemente, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte número de ordem:

Nº ORDEM	Nº PROCESSO	INTERESSADO	PRESTAÇÃO ÚNICA			
			COMISSÃO DE ANISTIA		PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	
			VALOR SUGERIDO PELA COMISSÃO - R\$	FUNDAMENTO LEGAL DA COMISSÃO	VALORES MÍNIMO E MÁXIMO LEGAL - R\$	VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO - R\$
74	200200018092268	CRISTÓVAN NAIMUNDO DA SILVA	30.000,00	Art. 4º Parágrafo Único, da Lei nº 14.067/01	5.000,00 a 30.000,00	5.000,00 30.500,00 17.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de dezembro de 2008, 120º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos de nº 200800018000386, resolve, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, autorizar a viagem que JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO, Secretário de Ciência e Tecnologia, empreenderá às cidades de Lisboa-Portugal e Paris-França, no período de 9 a 20 de janeiro de 2009, a fim de conhecer o Campus IST – TAGUSPARK – Parque de Ciência e Tecnologia, e a Cité des Sciences et de L'Industrie (Cidade das Ciências e da Indústria), respectivamente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002893, resolve manter o pessoal abaixo relacionado, com os respectivos cargos, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Servidor	Cargo	Origem
Ariovaldo Pereira de Moraes	Advogado IV	Ind. Quím. do Est. de Go.
Eleutério Costa Filho	Assist. Gestão Administ.	Sec. da Fazenda
Fernanda Correa Gioia	Assist. de Gab. "E", Ref.V	Sec. da Fazenda
Flávia Lemes da Silva	Assist. Gestão Administ.	Sec. da Fazenda
José Amos Batista	Porteiro Servente	Sec. da Educação
José Ricardo Pereira	Analista Téc. de Saúde	Sec. da Saúde
Mara Cristina B. de Assis Souza	Professor III	Sec. da Educação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Jorcelino José Braga
Hélio Antônio de Sousa
Milca Severino Pereira

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800066003934, resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 22 de agosto de 2008, publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 20.438, da mesma data, apenas na parte em que nomeou KÁTIA MARA DE SOUZA GARCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 306.980.221-49, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-A8, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear EMIVAL VIEIRA CINTRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.835.421-87, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800066003932, resolve tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 22 de agosto de 2008, publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 20.438, da mesma data, apenas na parte em que nomeou VINÍCIUS REZENDE DE FARIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.529.861-72, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor "A", CDA-A8, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear PATRÍCIA BARROS NOVAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.946.431-94, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002783, resolve tornar sem efeito o Anexo único do Decreto de 28 de outubro de 2008, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 20.483, de 29 do mesmo mês e ano, apenas na parte em que nomeou ANA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.566.201-91, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "D", Referência IV, da Secretaria da Fazenda, por não haver tomado posse no prazo legal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002835, resolve exonerar ALEXANDRE RIBEIRO CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.964.901-15, do cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-A4, da Secretaria da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002232 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 10 de setembro de 2008, JAILTON PAULO NAVES, Matrícula 6334172.5, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência V, da Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800013002776, resolve exonerar LORIMÁ DIONÍSIO GUALBERTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.766.501-97, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência IV, da Secretaria da Fazenda, e nomeá-lo para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador, CDA-S2, da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800066004164, resolve exonerar, a partir de 1º de abril de 2008, SÍLVIO CÉZAR MAFFRA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.793.381-49, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-A8, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, ficando, por consequência, excluído dos beneficiários do Anexo I do Decreto de 22 de agosto de 2008, publicado nas páginas 2 e 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 20.438, da mesma data, e nomear WANDERSON ALVES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.611.571-20, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 10, 18 e § 6º do art. 28 da Lei nº 8.000, de 25 de novembro de 1975, com alterações posteriores, especialmente as da Lei nº 14.047, de 21 de dezembro de 2001, bem como da Lei nº 11.596, de 26 de novembro de 1991 e do art. 1º do Decreto nº 5.136, de 11 de novembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.491, de 3 de outubro de 2001, em harmonia com o Decreto nº 886, de 12 de abril de 1976, com modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900013000053, resolve, a partir de 25 de dezembro de 2008, na Polícia Militar do Estado de Goiás:

I – promover no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM:

a) pelo critério de merecimento:

1. ao Posto de Coronel PM, os seguintes Tenentes-Coronéis PM: 14615 MAURO TEIXEIRA CÂNDIDO e 14614 JOSÉ DIVINO CABRAL;

2. ao Posto de Tenente-Coronel PM, os seguintes Majores PM: 18014 CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, 13082 EDSON INOCÊNCIO e 17836 WELLINGTON DE URZÊDA MOTA;

3. ao Posto de Major PM, os seguintes Capitães PM: 22549 EDER FERNANDES, 24312 ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUZA e 24321 DENILSON DE ARAÚJO BRITO;

4. ao Posto de Capitão PM, os seguintes Primeiros-Tenentes PM: 28257 CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA, 18281 ALAÉRCIO RAMOS DA SILVA e 28196 ESTER CLEMENTINA BARBOSA.

b) pelo critério de antiguidade:	
1. ao Posto de Tenente-Coronel PM, o seguinte Major PM: 16459 SÉRGIO RICARDO CAETANO ;	
2. ao Posto de Major PM, os seguintes Capitães PM: 20090 LUIZ ANTÔNIO RAÍZA e 20676 WALTER CAIXETA DE ARAÚJO ;	
3. ao Posto de Capitão PM, os seguintes Primeiros-Tenentes PM: 26422 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA , 25032 ADMILSON DIAS DOS SANTOS e 24236 CONSOLINES PAZ JÚNIOR ;	
4. ao Posto de Primeiro-Tenente PM, o Segundo-Tenente PM: 31179 FABIANO DE BORBA FERREIRA ;	
5. ao Posto de Segundo-Tenente PM, o Aspirante-a-Oficial PM: 32186 JOCELI MACHADO JÚNIOR .	
c) pelo critério de bravura, ao Posto de Capitão PM, o Primeiro-Tenente PM: 20633 HUMBERTO CARLOS DE CASTRO GOMES .	
II – promover no Quadro de Oficiais da Administração – QOAPM:	
a) pelo critério merecimento, ao Posto de Capitão PM, os seguintes Primeiros-Tenentes PM: 14122 RAIMUNDO NONATO ARAÚJO AGUIAR e 13433 BENEDITO FÉLIX DE MELO ;	
b) pelo critério de antiguidade:	
1. ao Posto de Capitão PM, os seguintes Primeiros-Tenentes PM: 18013 CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA e 16159 CLEONIR JOSÉ DE SOUZA ;	
2. ao Posto de Primeiro Tenente PM, os Segundos-Tenentes PM: 16163 FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS LIMA , 18570 SINÉSIO PEREIRA DE SOUSA , 18955 MÁRIO BENVENUTO DEMURO e 19225 VALDEMIR SIQUEIRA MEDRADO ;	
III – promover no Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM / DENTISTA:	
a) pelo critério de merecimento:	
1. ao Posto de Coronel PM, o seguinte Tenente-Coronel PM: 17937 LUIVAL REIS DE OLIVEIRA ;	
2. ao Posto de Major PM, a Capitã 24061 VÂNIA DE FÁTIMA DUARTE BATISTA ;	
3. ao Posto de Capitão PM, a Primeira-Tenente PM: 27780 KETHY NASSAR FERREIRA ARAÚJO ;	
b) pelo critério de antiguidade:	
1. ao Posto de Tenente-Coronel PM, o Major PM: 24045 MARCOS VINICIUS MOREIRA ;	
2. ao Posto de Primeiro-Tenente PM, o Segundo-Tenente PM: 31592 ROGÉRIO LUIZ SIQUEIRA ;	
IV – nomear, nos termos do art. 44, § 2º, do Decreto nº 886, de 12 de abril de 1976, no Quadro de Oficiais Auxiliares da Administração – QOAPM, ao Posto de Segundo-Tenente PM, os Subtenentes PM: 19583 EDUARDO LIMA GODOY , 17489 OSVÂNIO LINO NUNES , 16921 CARLOS PRESTES VAZ ALMEIDA e 19790 AGMAR PEREIRA SOARES .	
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS , em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.	
ALCIDES RODRIGUES FILHO Ernesto Guimarães Roller	

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 68/92, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, combinados com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.293, de 2 de agosto de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016005443, resolve conceder promoção, na conformidade do Anexo Único que acompanha este Decreto e dele passa a fazer parte integrante, aos Escrivães e Agentes de Polícia ali discriminados, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, órgão integrante da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Ernesto Guimarães Roller

ANEXO ÚNICO

I – ao cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe:

a) pelo critério de antiguidade, os Escrivães de Polícia de 2ª Classe **PAULO CÉSAR MACHADO**, **MILTON GONÇALVES PEREIRA**, **MÁRCIO PEREIRA DOMINGUES**, **MAGNA DOS SANTOS TEIXEIRA DUARTE**, **IDÊ MARIA ALVES**, **MARLENE DOS SANTOS PEREIRA SILVA**, **SUELI NAZARETH DA CRUZ**, **IUDACI MARIA PEREIRA DE MORAIS**, **VANDEY ÂNGELA DA SILVA GARRINGER**, **NAPOLEÃO BATISTA BORGES**, **ELSON JOSÉ ALVES DE FARIAS**, **ADRIANA OLINTO FERREIRA SEGATO**, **MARIA APARECIDA DE SOUSA CAIXETA**, **LUCIMAR DE OLIVEIRA CARDOSO TEIXEIRA**, **RAQUEL MARIA DE CASTRO OLIVEIRA**, **MINERVAL MATILDE DE SIQUEIRA**, **WAGNER ALVES DA SILVA**, **DELERVÂNIO MARCELINO DA COSTA**, **MARIANA GONÇALVES DA SILVA**, **CARLOS MARTINS DOS SANTOS**, **LUCIMAR RÉGIA DA SILVA REIS**, **HÉLIO BONIFÁCIO BORGES**, **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL DOS SANTOS**, **MARIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO**, **ELIO CARDOSO DA COSTA**, **MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **ADERANIR MARIA DA SILVA**, **MARIA MARLENE BARBOSA**, **VALDETE DE FÁTIMA NOGUEIRA**, **GILDA DOS REIS DE ANDRADE**, **MELCHIZEDEC DE CARVALHO**, **IDAMAR ROSA DE OLIVEIRA**, **MARILDA BAILÃO DO CARMO**, **JUVANI BATISTA DE AZEVEDO**, **JUSCELINA MARIA DA SILVA GONÇALVES** e **MARIVONE GONÇALVES DE SOUSA BARROS**;

b) pelo critério de merecimento, os Escrivães de Polícia de 2ª Classe **CLAYTON CORRÊA DE SOUZA**, **CLEUZA DA COSTA GONTIJO**, **LEONÍDIO JOÃO DE MORAIS**, **ELISABETE LIMIRO MARÇAL GARCIA**, **EDSON DE SOUSA DIAS**, **JEFFERSON APARECIDO DE FIGUEIREDO**, **JOCELAINE BRAZ BATISTA**, **WALESKA CAPINAM MACEDO BRAGA**, **RAMIUG COSTA DE FARIA**, **JOÃO CARLOS BATISTA**, **EUVANE FÁTIMA BIANCHINI**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA MOTA**, **LEONICE RIBEIRO SANTOS DE ALENCAR**, **WADES GOMES DA SILVA**, **RAQUEL MARQUES RODOVALHO**, **NILZA MOREIRA DA SILVA**, **ROSULINDA GUIMARÃES COSTA**, **CLEONICE NOGUEIRA DA SILVA**, **IVANY MARIA DA SILVA**, **ARAIMITAN PAES LEME**, **ELAINE ODA E SILVA**, **JOSÉ MÁRIO DA COSTA**, **RAQUEL ALVES MACÊDO MARQUES**, **NELSON CÉSAR DE VASCONCELOS**, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES**, **GODOFREDO PEREIRA PINTO NETO**, **HÉLIA SILVA FERREIRA AZEVEDO**, **HÉLIA LOPES DE OLIVEIRA MATTOS**, **ILDELVANDES FERREIRA LISBOA**, **DALVA ROSA DE SOUZA SILVA**, **IVAIR PEREIRA DE MIRANDA**, **LAERTE PINTO BRANDÃO JÚNIOR**, **MÁRCIA MARIA MENDES**, **RICARDO VILAVERDE DE OLIVEIRA**, **LEONARDO NUNES DE CARVALHO**, **RENATA MONTENEGRO CABRAL**, **ANA FLÁVIA ADORNO DE SÁ LIMA**, **LEONARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, **MARCELO VIEIRA SALES**, **MARIA HELENA CUNHA FRANCO**, **ADÃO DAMACENO E SILVA**, **FÁBIO DOS SANTOS FARIA**, **LUCIMAR DE JESUS E SILVA VAZ**, **LEIDA MARIA MACEDO MARQUES**, **JOVAIR GERALDO BATISTA SILVA**, **MARCOS ROBERTO AMARAL RUAS**, **MARIA INÊS ALVES DE SOUSA**, **JOANA D'ARC FERREIRA DE LIMA ALMEIDA**, **DIRCE VITOR DE SOUSA**, **ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA**, **GLÁUCIA APARECIDA GONÇALVES CORREIA**, **JORGE VALÉRIO DE MELO**, **MESSIAS FERREIRA PONTES BASTOS**, **NILZA REINALDO DOS SANTOS**, **EDSON BARBOSA DOURADO**, **MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA**, **JOÃO DIAS GOMES**, **SHIRLEY BENTO SOUZA SILVA**, **LUCIANA DA CONCEIÇÃO PACHECO**, **ROMILDA PEREIRA FARIA**, **EVELYN FERREIRA CAMPOS**, **ÁUREO NUNES TAPAJÓS JÚNIOR**, **REGINA SOUSA FONSECA**, **DESIRÉ GOMES DE ABREU**, **SIMONE DE JESUS TELES SOUSA**, **MARIA AURICÉLIA CAMELO**, **MAURÍCIO SOUSA DE ALMEIDA**, **JOSÉ FRANCISCO NETO REZENDE DE BARROS**, **ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA**, **SONÁ CAETANO RODRIGUES**, **ÂNGELA MARIA DE SOUZA** e **BENEDITO DE SOUZA ARAÚJO**;

II – ao cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe:

a) pelo critério de antiguidade, os Escrivães de Polícia de 3ª Classe **FABIOLA ESTANISLAU MORAIS**, **DANIELLE CAETANO DE ALMEIDA MIOTTO**, **GILMAR SILVA ALVES**, **VIRGINIA CAETANO DE SOUSA MOREIRA**, **WAINE MARQUES DAMANTI**, **ANDREA MALAFAIA FRAUCHES COSTA**, **LÍGIA CARLA ROSA REBELLO MISUKAMI**, **ROSELEIDE MARTINS DE SANTANA**, **JOSÉ CARLOS BORGES I**, **CLÁUDIA DE BRITO BELOHUBY**, **VANESSA BORGES FERREIRA**, **MAGNO CESAR MARQUES**, **DANIELA RIBEIRO ROCHA AZEVEDO**, **VLÓDIA VALENTINA MENDES**, **RAQUEL OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA**, **KENYDA CRISTINA ALVES DE SOUSA**, **ALEXANDRE AUGUSTO NOLASCO E SILVA**, **KEILA PIRES DIAS**, **ELIANA MARA DE SOUZA MUNDIM**, **TATIANA DE JESUS DAMASCENO**, **FABIANE LACERDA DARQUES SILVA**, **DEYLA CUNHA RESENDE**, **SILVANA MARIA DE CASTRO SILVA**, **RENATA RAULINA RIBEIRO RESENDE**, **SELMA CRISTINA BESSA**, **VALÉRIA LOPES REZENDE**, **IRIS MARIA ALENCAR DOS SANTOS GONÇALVES**, **SAMUEL FERREIRA BORGES**, **DANIELA DE CÁSSIA LEITE**, **SUELANE MARIA MARQUES REZENDE**, **ALINE ALVES PEREIRA MARQUES**, **EDNALVA NUNES MACEDO**, **RAQUEL MONT SERRAT GARCIA NEVES**, **DIEGO MARQUES DE ARRUDA**, **KAITH CYNARA BARROS COUTINHO**, **KELLY SOUZA DE ALENCAR**, **THÁIS MARQUES LEÃO**, **CELSO CASSIMIRO TRISTÃO JÚNIOR**, **CLEITON COSTA VIANA**, **RAMIRIS FERNANDES SOARES**, **NÁDIA ANGÉLICA CORREIA GUIMARÃES**, **WESLEY AMADEU DOS SANTOS**, **LAYDA COELHO RENOVATO ARRAES**, **HISLENE KÁSSIA DA MOTA NOGUEIRA**, **SILVIA DE ASSIS MENDES**, **DENER CARRION DE SOUZA**, **POLIANA CARNEIRO SANTANA**, **PATRÍCIA CARDOSO NEIVA DE OLIVEIRA BORGES**, **LÍVIA MARQUES DE OLIVEIRA**, **JOÃO JOSÉ LOUZA COTRIM**, **ALESSANDRA MESSIAS PEDATELA**, **MAYANA REZENDE**, **JANAÍNA MARTINS TAVEIRA**, **MARIA TERESA BARROS SANTOMÉ E FERNANDES**, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, **THATIANA MARQUES LEÃO**, **CAMILA NUNES LUTERMAN**, **CÍCERA DANIELA NUNES DA SILVA DUTRA**, **KARINE CASSIMIRO DE CARVALHO**, **MARCELA MONTEIRO BARBOZA**, **FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA MARÇAL**, **NICE HELENA LIMA**

MARQUES, ROSANIA NUNES FERREIRA, **AYDA ÁLVARES CARDOSO DE MOURA**, **REINATA LOPES ARAÚJO**, **DEUSIMAR SOARES DE OLIVEIRA**, **SUANE DIAS DOS SANTOS RODRIGUES**, **CASSIANA GUIMARÃES BORGES**, **ANDRÉIA SOUZA LOPES**, **ADRIANA BORGES DAHER DIJKSTRA**, **JUREMA MARTINS TELHO**, **MARIA DA GLÓRIA PINTO**, **ITARLAN LUZ AZEREDO**, **JOÃO PEDRO CRUZ PRESTES DA COSTA**, **MICHELINE CHAVES DA FONSECA DUARTE**, **ELIANE ELEOTÉRIO BUENO**, **ÉRICA DE OLIVEIRA GOMES**, **PATRÍCIA BONIFÁCIO DA SILVA**, **HAROLDO DA SILVA MOREIRA**, **MARINALVA COSTA RODRIGUES**, **GISELE ROSA DE ARAÚJO GESSER**, **ADRIANA ALVES GURGEL**, **ALEX FABIANI DE ANDRADE**, **LUCILA SOARES DE GOUVEA**, **GIDÊ DE CASTRO LEANDRO BORGES**, **JANAÍNA DO COUTO MASCARENHAS**, **RICARDO NUNES SALAZAR PEREIRA**, **ENIO DOS SANTOS CRISTOVAM JÚNIOR**, **ANDRÉIA FERREIRA SANTOMÉ**, **KARLA MORAIS ARAGÃO KEGLEVICH**, **PAULA BIBIANA ALVES ANDRADE**, **RÔMULO JOSÉ DE BASTOS COUTO**, **LETÍCIA RAIKA SANTOS GUIMARÃES DOS REIS**, **EDWIRGES MARIA CASTRO SANTOS ARAÚJO**, **YLSUKA FRANCIELLY GOMES DE OLIVEIRA SPENCIERI**, **QUÉZIA CRISTINA DE SOUZA PENHA SILVA**, **JANAÍNA FARIA ALVES DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO COELHO RENOVATO NETO**, **TATIANE BORBA CAMPOS**, **GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA**, **PEDRO SÉRGIO GOMES QUINDERÉ** e **ANTÔNIO GABRIEL RODRIGUES TOSTA**;

b) pelo critério de merecimento, os Escrivães de Polícia de 3ª Classe **LUCIANA ASSUNÇÃO DA SILVA TOMÉ**, **LILIAN PIMENTEL DA SILVA OLIVEIRA**, **ANGÉLICA LEITE FERREIRA**, **LUCY VANIA VIANA DOS SANTOS**, **DANIELLE DINIZ OLIVEIRA SOUSA**, **LEONARDO CRISTINO DO NASCIMENTO**, **ANDRÉ GUSTAVO DE CAMPOS REIS**, **WANESSA MARTINS GUIMARÃES VILAVERDE**, **SHIRLEY RAMOS ALMEIDA DA SILVA**, **FABIANE MACHADO VILELA**, **FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA**, **GUSTAVO ANDRÉ DOS SANTOS CRUZ**, **PATRÍCIA DIVINA DE SOUZA**, **LARA COSTA MACHADO**, **MARIA ADELAIDE DA SILVA PEREIRA**, **MILTON MARQUES LUIZ JÚNIOR**, **SAULO DE ASSIS NETO**, **ELISLAINE DE ANDRADE MIRANDA DALLARA SATO**, **WELLINGTON QUEIROZ FERREIRA**, **MEIRE JANY LOPES DE SOUZA**, **CLÁUDIA DE ARAUJO UEAHARA**, **ELINEI COSTA LIRA**, **WIVIANY SIQUEIRA PINTO**, **ELCIANA BASTOS DA SILVA**, **LORRANY GRAZIELLY MELO**, **JANAÍNA BORGES PARRILA**, **JULIANA MICHELE DE MENDONÇA E LIMA**, **FREDERICO AUGUSTO ISPENCIERI DE OLIVEIRA RIBEIRO**, **LUCIANA PEREIRA MELO**, **LUDMILLA RODRIGUES DOMICIANO**, **WELLINGTON JOSÉ BARBOSA**, **MOEMA CHAHOUD**, **JOSIMAR PEREIRA BATISTA**, **ANA PAULA CALDEIRAS PAULINO VIEIRA**, **MÁRCIO GONÇALVES PEREIRA**, **SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA**, **LEIZIMAR AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS**, **PIERRE CLAUDINO DA SILVA**, **FLÁVIA CHRISTIANE CARDOSO**, **GLAUCE FERNANDA DE OLIVEIRA**, **HUMBERTO GOMES DE SOUZA**, **FABIANE RODRIGUES CAMARGO**, **JULIANA MAGALHÃES FARIA FLEURY DE BARROS**, **ARIANA GOMES VIEIRA DE CASTRO**, **KÁTHIA MENDES DE MAGALHÃES**, **TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRANDÃO**, **JOSÉ GERALDO ADORNI JÚNIOR**, **LILIAN BEATRIZ DUARTE**, **DEISE SILVA SOUZA**, **VALÉRIO DIVINO SILVA**, **ALICIANA OLIVEIRA DE FREITAS**, **CHARMENIA PEREIRA CAVALCANTE GOMES**, **KAIRO ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, **JOSY MILITÃO GALDINE**, **PAULO HENRIQUE SPINDOLA**, **RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS**, **WESLEN DE MELO BANDEIRA**, **ODETE CRISTIANE BELTRÃO CARNEIRO**, **ELISÂNGELA FREITAS DE SOUZA**, **MILSON RODRIGUES MESQUITA**, **SUZANA DE SOUSA AZEVEDO**, **RENATA RESENDE ALVES**, **ELIZAMA FARIA BESSA MESQUITA**, **PAULO RODRIGUES DE MORAIS**, **ZÉLIA ALVES NETO**, **NADIR SALEH HIJAZ**, **ROSSINI MENDANHA MARTINS**, **ANA FLÁVIA MENDONÇA FERREIRA**, **ADRIANO SANTANA DE QUEIROZ**, **CÁSSIA SIQUEIRA DE MENDONÇA**, **MÁRCIA MORAIS LOBO XAVIER**, **ALMÁQUIO BASTOS FILHO**, **MICHELE LADEIA DA CUNHA**, **CORACY NUNES DE JESUS**, **ROBERTO SANTOS FARIA**, **ELCILENE GOMES MOREIRA MASCARENHAS**, **DANIELA ADRIANA DA SILVA**, **ALINE CARVALHO MIRANDA**, **ESTER RUTH MARTINS AMORIM REZENDE**, **MARIA LEORDINA DE AVELAR NETTO**, **FERNANDA DE SIQUEIRA FLEURY FERRARI**, **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, **DANIELA LOURENÇO VASCONCELLOS**, **LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA SOARES**, **ALINE NASSAR FERREIRA SILVA**, **ALESSANDRA MARTINS DA SILVA**, **DINARA CRUZ MESQUITA DE CASTRO**, **FERNANDA BARBOSA MENDES**, **MÔNICA CELESTINO DOS SANTOS**, **PAULO TORRES**, **LILIANA FLEURY CURADO ROSSI**, **MIRIAN ARAÚJO DANTAS**, **RICARDO LOUZA**, **INÁCIO GOMES DA SILVA**, **MARIANA ATTUX DOS SANTOS**, **IVANA PERES DE MELO**, **MÁRCIA MARIA PEDROSO MARTINS**, **MARINA CAVALCANTI DA COSTA**, **FABRINNA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA**, **AIRTON JORGE GAGO JÚNIOR**, **IBRAHIM ARANTES FERREIRA NETO**, **WALQUÍRIA APARECIDA VARGAS LIMA**, **LEILA RODRIGUES COSTA**, **BRUNO MENEZES PEREIRA**, **AUREA GOMES BARBOSA**, **MARA DIVINA DA COSTA SILVA**, **ADRIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, **FABIANA MEDEIROS DE MOURA**, **ELISÂNGELA MAGALHÃES DE BARROS PERES**, **GLAUCIENE DONISETE DA SILVA**, **CAIO VINÍCIUS RIBEIRO DAS NEVES**, **RENATA BORGES ALVES**, **RAFAEL SOUZA RAMOS DE ALMEIDA**, **LÍDIA LEAL NASCIMENTO**, **VANUZA BATISTA DA SILVA**, **LÍVIA MELO BUENO DE OLIVEIRA**, **FLORIVALDE CÂNDIDO DOS ANJOS**, **MÍRIAN BATISTA FERREIRA**, **ESTÁCIO DIVINO GOMES**, **ÂNGELA MARIA SEVERINO DE FREITAS MAIA**, **RODRIGO FÉLIX AMARO**, **FLÁVIA CHRISTINE SOUZA COSTA ARAÚJO**, **ALESSANDRA GONÇALVES**, **ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROSA DE SOUZA BARBOSA**, **ALESSANDRA DA SILVA VEIGA**, **JOSUÉ LOUZA COTRIM**, **ANDRÉIA PIMENTEL BONFIM**, **JOSY ALVES DE SOUSA GUIMARÃES**, **AURÉLIO DELANO ARANTES CHAVES**, **rita de CÁSSIA ULRICH**, **HEDUARDO AUGUSTO SOUSA BARBOSA**, **CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA**,

 ESTADO DE GOIÁS IMPrensa Oficial do Estado de Goiás  AGECOM RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES
	MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE PRESIDENTE	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
		GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	
		OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50	
	ROSANE LOUSA VIEIRA DIRETORA DE RADIODIFUSÃO	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO	1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incolorados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
		GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15	
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	
		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	
	PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS SUPERVISOR DE IMPRENSA OFICIAL	VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00			
		PREÇO ANÚNCIO (C/LxCM)			VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados
		À VISTA	PRAZO (30 DIAS)	Exemplar Avulso	
		22,75	R\$ 23,70	R\$ 3,90	ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

CARLENE BARBOSA RIBEIRO, CRISTIANO DE MOURA PRUDENTE, EURISTON DA MOTA JÚNIOR, ROSANE ROSA E SILVA, ELISÂNGELA OLIVEIRA DE ALVARENGA, MARCUS AURÉLIO DOS SANTOS E SOUZA, OLEGÁRIO VICENTE SOL, SINAHRA FABIANA CARNEIRO GARCIA, VALÉRIA PIRES ARAÚJO ROCHA, AURÉLIO MARTINS ROSA, FERNANDA DE ALMEIDA MELO, THIAGO DELCÍDES DE OLIVEIRA DA SILVA, FREDERICO DE NORONHA MONTEIRO, EDNEY DO CARMO GODOI, LILIANA MARIA FORZANI DE ARAÚJO, MÁRCIO DOMINGOS DE MELO, ANDRÉ WILSON DAL SASSO, JOYCELAINE LOPES SOARES, LUCIANA RITA DE SOUZA SOUTO, ANTÔNIO SOUZA DO AMARAL, ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, ANNA CAROLINE BORGES DE FREITAS, ANDRÉ INÁCIO SILVA SOUZA, GUIDO MILHOMEM DOURADO, ALEXANDRA RENATA MEIRA E SILVA, LÍVIA GONZAGA BARBOSA SANTOS, TATIANE ALVES MACHADO, ADRIANO SODRÉ DE MENEZES, PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR, ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA, GILSON PEREIRA DE SOUZA, FABIOLA AMBROZIO DE OLIVEIRA, JULIANA SCANO BARBOSA, SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, JAIME ANDRÉ PEREIRA MARQUES, RODIANE DE SOUZA MIRANDA, WESLEY BORGES FERREIRA, GEOVANE ALVES DOS SANTOS, GERMANA MOURA FÉ SIQUEIRA, SÍLVIO PEREIRA DE MACÊDO, VANESSA AGUIAR DE MELO, REGINA CÉLIA CAMELO DE OLIVEIRA, CLAUDILENE SOUZA MENDES, ZILVANI CRISTINA DA SILVA PINTOR, REIAD MUHAMMAD IBRAHIM, BRUNO PINHEIRO DIÓGENES, NÚBIA NICOLAS VEIGA ANDRAOS, ALYNE GRAZIELLA DE SOUZA FLEURY KRAVCHENKO, WESLEY MODANEZ FREITAS, MARIA CRISTINA OLIVEIRA PINTO, MARISE DINIZ DE OLIVEIRA, SEFORA MARIA GONDIM DE OLIVEIRA BORGES, FABIANO SILVEIRA DE ABREU, YLUSKA FREITAS BARBOSA, KELLEN CRISTINA VIEIRA DE MELO, GISELLE PIRES MACHADO, NÚRIA GRAZIELA TERRA DA SILVA AMORIM, DÉBORA DE OLIVEIRA FARIAS, TADEU DOS SANTOS MARIANO, ALESSANDRA SILVA DA GAMA, MAYRA CRISTINA CASTRO BORGES, CAMILA NUNES DE ALMEIDA, FÁBIO FRANCESCO MIOTTO, ROSSINI PEREIRA DE UCHÔA, PATRÍCIA RODRIGUES VIEIRA DE SOUSA, FERNANDA SILVA DE FREITAS, APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS, WELBER CHARLES TEODORO LIMA, CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, SORREL ARAÚJO SILVA LASSI e DIÓGENES ROSA DE FREITAS SOBRINHO;

III – ao cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe:

a) pelo critério de antiguidade, os Agentes de Polícia de 2ª Classe GELÁSIO FRANCO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVEIRA, DEMÓSTENES MADEIRA TORRES, RUI CARRILHO DE CASTRO, NED GANEM FILHO, MARQUES ANTÔNIO GABRIEL, JOÃO BATISTA DA COSTA, DÉSIO JOSÉ DE ASSIS, URBANO LUIZ GOMES, ANTÔNIO ALMIRO UMBELINO DE SOUSA, ELI SILVA MERELLES, OSMAR CÂNDIDO DOS SANTOS, MARCELO CARDOSO BELMONTE, JOSÉ GERARDO DE ANDRADE, SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, PEDRO MARCELO MARTINS BRINGEL, DAVID MARQUES DA SILVA JÚNIOR, WERTHER DIAS TELES, GESILDO SOARES LEITE JÚNIOR, MENDELSON CÉSAR ROSA, IRINEU DE ASSIS, MAURO CÉZAR SILVA, FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA, JOSÉ DOS REIS ANDRADE, PAULO ROBERTO NUNES II, WELLINGTON JOSÉ DE MOURA, INÁCIO AMARO LOPES, ANDERSON DE CASTRO OLIVEIRA, ANTELINO FRANCISCO ROCHA, SEBASTIÃO SOUZA SILVA, HUGO SCHETINI JÚNIOR, ESTEVAM DE FREITAS JÚNIOR, JOSÉ CARLOS PINTO AMORIM e ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS;

b) pelo critério de merecimento, os Agentes de Polícia de 2ª Classe FÁBIO FERNANDES DE REZENDE, FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, MARSIVON GUEDES CIRINEU, HELDER PEREIRA BARBOSA, HELOISIO HENRIQUE PEREIRA SANTANA, WILSON CÉSAR TIAGO, WESLEY RAFAEL DE OLIVEIRA, WILSON FERREIRA DE QUEIROZ, DIVINO GERSON TAVARES, FABIANO RUFINO ALVES, GLAITON SILVIO SIMPLÍCIO DE CAMPOS, ORLANDO DE SOUZA VAZ, ADÍLZIO MAGALHÃES OLIVEIRA, SUEIDE FERNANDES CARDOSO, JOSÉ CRISTÓVAM LOPES, ROMENDES ANTÔNIO DO CARMO, MARDANE VALENTINO PÓRTO, GIDEONY PEREIRA LINS, JOSEANE RIBEIRO FONSECA, VICENTE SILVÉRIO DA COSTA, ERSIO SANTANA JÚNIOR, GILMAR PEDRO DOS SANTOS, JAIRO GOMES, UMBILINO JOSÉ FILHO SOUSA CARVALHO, EDSON BARBOSA DE FARIA, ADÃO TAVEIRA DE ALENCAR, FERNANDO AUGUSTO DE TOLEDO MAGALHÃES, SEBASTIÃO DE PAIVA SOBRINHO, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, WESLEY MENEZES GRACIAS TAVEIRA, OTÁVIO MARCOS DA SILVEIRA, JOSÉ GERALDO ALVES DE ARAÚJO, JOÃO SEIXO DE BRITO FILHO, HELDER GODOI VIEIRA, LEOMAR FERREIRA DE SOUZA, JOÃO BORGES DE SOUSA, VENERALDO SOARES DE ALMEIDA, REINALDO SOARES DE OLIVEIRA LOPES, LINDOMAR CÂNDIDO VIEIRA, VINÍCIUS RÉGO BORGES, ELTON ROCHA DE OLIVEIRA, SIMONE FERREIRA VILELA CASTRO, SARA COSTA DUTRA, CLAUDINEI ARAÚJO, BARIOLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO DE SOUZA REIS, KLEBER SANTOS DA SILVA, GEAN REGINALDO FELIX, MARCELO PONCIANO RIBEIRO, ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTE JÚNIOR, RILDO CAMARGOS, LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO, ALESSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, FLÁVIA SIQUEIRA DE CASTRO, JOSÉ ONILSON DOS SANTOS, JOSÉ VIRGÍLIO DIAS DE SOUSA, PATRÍCIA DONIZETE DE ARAÚJO RIBEIRO, ERCIO INÁCIO, NILOMAR MARQUES FERREIRA, JOSÉ GONÇALVES NOGUEIRA, PAULO HENRIQUE PEREIRA, MARCOS CESAR SILVA VALVERDE, SILVEIRA ALVES DE MOURA, PAULO HENRIQUE MENDES, ELEONOR VIEIRA DA CRUZ, IVAN RODRIGUES DE ALMEIDA e MANOEL PAREJA FILHO;

IV – ao cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe:

a) pelo critério de antiguidade, os Agentes de Polícia de 3ª Classe JONAS DOMINGUES DE ARAÚJO, SÉRGIO HENRIQUE DE MELO, ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, MAURO RESENDE CARDOSO, EZEMAR LINHARES DOS SANTOS, PAULO CESAR DE ARAÚJO MACHADO, VILMA DE FÁTIMA NAVES DOS SANTOS, MÁRCIO HENRIQUE BORGES SENA, DANIEL AURELIANO VAZ, ALESSANDRO DE OLIVEIRA ALBINO, GUILHERME FERREIRA ÁVILA, MÔNICA DE CARVALHO LUNA VALVERDE MORAIS, JACKSLENE GOMES DA SILVA, AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA, FÁBIO MURILO JAIME DE BRITO, MARCELO MARIANI VIEIRA MACHADO, NÚBIA GONÇALVES RIBEIRO, ROSANE CAETANO DO NASCIMENTO SILVA, LUIS EDUARDO SANTOS, CIBELE CAVALCANTE BORGES, ANDERSON FERREIRA BARBOSA, LOUIS PABLO MOREIRA, ELSON TEIXEIRA JUNIOR, JOSÉ OSMAR DE LIMA, ODIRLEY MARCELO ALVES, ANA PAULA VIEIRA MANHEZI, CLAYTON DE SOUZA GOMES, WANESSA FRANCISCA FRANÇA CAMPOS, KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS, RENATO JOSÉ TEIXEIRA ABREU JÚNIOR, LEONARDO WIENCKOSKI LINO, ALINE BEPPU DE OLIVEIRA BARROS, WALTER RODRIGUES DE FARIA JÚNIOR, RENER FLÁVIO DE SOUSA,

GUSTAVO ALEXANDRE GOMES DE ARAÚJO, ELIANE BEPPU DE OLIVEIRA, SAULO DA CUNHA LEANDRO, JIMMY LIMA TOSTA, MARCUS VINÍCIUS DE PAULA, LÚCIO MARRA SOARES, TATIANE TEIXEIRA TELES, BRUNO CUNHA NACIFF, CLÁUDIO PEDROSO DA SILVA, BRUNO DE SOUSA VIDAL, DANIELLE ASSUNÇÃO RABELO, SÉRGIO LUIZ STURMER JÚNIOR, JUNAINE VASQUES DA SILVA e MARLOS ALVES PEREIRA MANFRIN;

b) pelo critério de merecimento, os Agentes de Polícia de 3ª Classe MARCELLO REINALDO FRANÇA, NÉLIO DIVINO DA FONSECA, ALESSANDRO BARBOSA DE SOUSA, NIU CARVALHO CARDOSO, EDUARDO MORAIS ARTIAGA, PAULO SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO, SÔNIA OLIVEIRA MENDES, RONALDO RANGEL DE ALBUQUERQUE SÁ FILHO, JÚLIO DA SILVA, ARTUR LUIZ REIS, CRISTINA DE TOLEDO SANTOS ARAÚJO, GLAUCO LEÃO FERREIRA ALVES, WEMERSON TEIXEIRA ARRAES, LÍDIA BARBOSA DA ROCHA TELES, DENIZE DA SILVA OLIVEIRA, ARMANDO AMOROSINO NETO, WANESSA MARIANO SILVA, ALYNE BARÇA SAIDAH, NELINHO JOSÉ DE ALMEIDA, GRAZIELA LEITE COSTA, FRANCINES GOMIDES MENDONÇA, LEANDRO BORGES DA SILVA, RODRIGO DE LIMA PALMEIRA, VINÍCIUS DE MELO FREIRE, PAULA SALVINI DE ANDRADE, DANIEL VILAVERDE DE OLIVEIRA, DIONES CÉSAR DE SOUZA, JOÃO EDUARDO CRISÓSTOMO DE CASTRO, RUBEN SILVA DELMONDES, LUIZ BATISTA DE RESENDE JÚNIOR, GUSTAVO VICTOI FAVARETTE, PAULO LEITE DA SILVA, RICARDO ARANTES DOS SANTOS, CARLOS FELIPE WALBURGA KEGLEVICH DE BUZIN, ALEXANDRE CAIXETA ICHII, MAURÍCIO GOMES NUNES, GUSTAVO CEZAR DE FIGUEIREDO DO CARMO DE MORAES, LUDMILA ALVES DA CUNHA, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, DIOGO MOURA LEDRA, LUANA VAZ MAROCOLO, ROSILENE RODRIGUES, RUBEM FRANÇA FERREIRA, MÁRIO CÉSAR BASTOS ANTUNES, HÉLIO RUBÉNS FERNANDES DE OLIVEIRA, JÁCKSON IASBECH MORAIS DA SILVA, DAMON PEREIRA COSTA, FLÁVIO TARGINO DO VALE, ANNA KARINA PAZ DE LIMA PALMEIRA, HÉLIO CRISPIM DA SILVA JÚNIOR, RICARDO CELLONE RIBEIRO, ROGÉRIO LEANDRO SANTOS ARAÚJO, CRISTIANO DE ALENCAR SAFATLE, YASMINE CAROLINE VIANA SOARES, DAYANE NÚBIA BATISTA, EDUARDO SANTIAGO RESENDE, JUCIANY PATRÍCIA DE JESUS LIMA, LUCIANO CUNHA GUIMARÃES, REINALDO LOURENÇO DOS REIS, LEANDRI ROGERS JAMES DA COSTA GONÇALVES, ROSÂNGELA RIBEIRO PIMENTA BRANQUINHO, DIOGO CURADO PFRIMER, STEVAN HAYAKAWA CUNHA, CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO, NÚBIA ALVES CAMPOS, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FALEIRO, HÉLIO LACERDA DE MACEDO JÚNIOR, MARDEM CINTRA MIRANDA, ADRIANO ANDRÉ GAMA DE RESENDE, ROGÉRIO VIANA, TARCIANA DE ALBUQUERQUE SOBREIRA, LUÍS EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA, ROBSON EUSTÁQUIO OLIVEIRA SOARES, ANA BEATRIZ DE AGUIAR BARRETO, SUELEN LOPES ARRAES, ALEXANDRE VISEU JORGE, RONALDO PEDRO DE BRITO FILHO, WALDIRELISON JOSÉ RIBEIRO, LOTT MARÇAL FILHO, ANTÔNIO LUÍS QUACKEN MANOEL DA COSTA, WASHINGTON DIAS FORTUNA, NAJLA GONÇALVES DE OLIVEIRA, PEDRO WAGNER AIRES, RICARDO GOMES DA SILVA, WALQUIRIA MOREIRA DAMACENO, ALESSANDRA VIEIRA, JOSÉ HENRIQUE DARIS CORDEIRO, DIOGO LEMES DE SOUSA, FLAVIANE GONÇALVES BORGES, WILLIAM CRUZ FILHO, IEDA MARTINS DE MELO, MARJORIE GOMES CHAVES, GUSTAVE EUGENE PERSIJN, AURÉLIO RODRIGUES SILVA, MICHEL RODRIGUES BARROSO, LEONARDO NUNES PEREIRA, ALEXANDRE OLYMPIO DE SOUZA ESPÍNDOLA, MÔNICA DIAS DE OLIVEIRA, WALTER VINÍCIUS ARAÚJO DA COSTA, JÚLIO BARBOSA DIAS, FLÁVIO SANTOS SOUSA, VICTOR ANTÔNIO VILLALBA, GABRIEL GOMES DE MORAIS FILHO, ÂNGELA RAMALDES SOARES, LUIS EDUARDO GONÇALVES GUALBERTO, ALESSANDRO DENIS NOGUEIRA FERRAZ, DIOGO JUNQUEIRA SCHULTZ, ARTHUR TIBÚRCIO NETO, ANA KARLA EVANGELISTA RIBEIRO, ALEXANDRE RABELO SILVA, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, ADEMAR MACEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, GUSTAVO DE MELO LOPES, ROSICLÉIA BRITO DE SANTANA FERREIRA, RAPHAEL FERNANDES BUENO, MARCELO BARBOSA LEMES, HUMBERTO ALENCAR DE SANTANA ALVES, YARA PEREIRA DE CARVALHO, FABRÍCIO BONFIM RIBEIRO, LEONARDO FEITOSA FARIAS, FERNANDO SILVA MACHADO DE MOURA, SALOMÃO RABELO DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA, MARCÍLIO ALVES DE PAULA JÚNIOR, BRUNO RODRIGUES DA COSTA, GEUCIANE APARECIDA DA SILVA e EDER CLAYTON DA SILVA MENDES JUSTINO.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 36 a 70 do Decreto Lei nº 147, de 13 de março de 1970, revigorados pelo art. 20 da Lei nº 10.872, de 7 de julho de 1989, com redação dada pelos arts. 2ª da Lei nº 11.181, de 19 de abril de 1990, e 25 da Lei nº 11.257, de 26 de junho de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800016005442, resolve promover, na Polícia Civil, órgão integrante da Segurança Pública:

I – ao cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, pelo critério de merecimento, o Delegado de Polícia de 1ª Classe IZAIAS DE ARAÚJO PINHEIRO;

II – ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª Classe:

a) pelo critério de merecimento, os Delegados de Polícia de 2ª Classe JOÃO CARLOS GORSKI, ODAIR JOSÉ SOARES, CELSO EUZÉBIO FERREIRA, VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, ADRIANA SAUTHIER ACCORSI, DARLENE COSTA AZEVEDO ARAÚJO, OSVALMIR CARRASCO MELATI JÚNIOR e DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI;

b) pelo critério de antiguidade, os Delegados de Polícia de 2ª Classe ROBERTO LIMA DE ALMEIDA, ANTÔNIO ARIOVALDO PINTO, PAULO ROBERTO TAVARES DE BRITO, GERALDO CAETANO BRASIL e ROSÁLIA DE MOURA ROSA SILVA.

III – ao cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe:

a) pelo critério de merecimento, os Delegados de Polícia de 3ª Classe AZUEN MAGDA ALBARELLO, RICARDO TORRES CHUERE, DANILO FABIANO CARVALHO E OLIVEIRA, JEAN CARLOS ARRUDA, DILAMAR APARECIDA DE CASTRO SOUZA, ANDERSON CÉSAR PEREIRA PIMENTEL PENHA, GERMANO CÉSAR DE CASTRO MELO, CARLOS DOUGLAS PINTO, ANDRÉ AUGUSTO BOTTESINI JORGE, JOAQUIM FILHO ADORNO SANTOS e ANDRÉ FERNANDES DE ALMEIDA;

b) pelo critério de antiguidade, os Delegados de Polícia de 3ª Classe NITEU CHAVES JÚNIOR, ALESSANDRA MARIA DE CASTRO, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA FERREIRA, GAUDÊNCIO MARINHO DE SOUZA JÚNIOR e EDMUNDO FLORÊNCIO DA ROCHA JÚNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Ernesto Guimarães Roller

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200800011000683 e nos termos dos arts. 9º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, e das disposições do Decreto nº 3.588, de 14 de fevereiro de 1991, com alterações posteriores, resolve promover, a partir de 25 de dezembro de 2008, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás:

I – no Quadro de Oficiais de Comando – QOC -, pelo critério de merecimento, ao Posto de Tenente-Coronel BM, o Major BM CARLOS SÉRGIO SOUZA PINTO DE ALMEIDA FRANCO;

II – no Quadro de Oficiais Auxiliares – QOA/Adm., pelo critério de antiguidade, ao Posto de Primeiro-Tenente BM (QOA/Adm), os Segundos-Tenentes BM (QOA/Adm): FÁBIO ALVES RIBEIRO, ANÍZIO MONTEIRO DA COSTA, LUIZ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, DIVINO GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, LOURIVALDO GOMES MARTINS, LINDOLFO FRANCISCO DE MEDEIROS e ANTÔNIO DIVINO MENDANHA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 09 de janeiro de 2009, 121ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Ernesto Guimarães Roller

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006033522, notadamente do Parecer nº 008092/2008, aprovado pelo Despacho “AG” nº 011816/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a **MARIA ROSIMIRA DAS DORES SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência “D”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 12 de janeiro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 2008000100048595
Objeto: Prestação dos serviços de locação de equipamentos de áudio e projeção.
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria - Geral de Justiça
Contratada: Focos 2 Organização & Produções de Eventos Ltda
Dotação Orçamentária : 0701 03 091 4001 4.001 – GP-03
Valor do Contrato: R\$ 45.600,00
Recurso: Tesouro Estadual
Empenho nº 01908, de 19/12/2008
Valor dos Empenho: R\$ 505,50
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Processo: 2008000100045601
Objeto: Aquisição de Solução audiovisual integrada de captura, gravação, armazenamento, videoconferência e disponibilização ao vivo de conteúdo (vídeo e áudio) em rede de dados (itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7).
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria - Geral de Justiça
Contratada: Horus Telecomunicações Ltda
Dotação Orçamentária : 0701 03 091 4001 4.001 – GP-03 e 04
Valor do Contrato: R\$ 49.000,00
Recurso: Tesouro Estadual
Empenho nº01863 e 00140, de 17/12/2008
Valor dos Empenho: R\$ 4.650,00 e R\$ 3.800,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Processo: 2008000100045601
Objeto: Aquisição de Solução audiovisual integrada de captura, gravação, armazenamento, videoconferência e disponibilização ao vivo de conteúdo (vídeo e áudio) em rede de dados (itens 4.1 e 4.2).
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás
Procuradoria - Geral de Justiça
Contratada: Multidata Ltda
Dotação Orçamentária : 0701.03.091.4001.4.001 – GP-03 e 04
Valor do Contrato: R\$ 145.500,00
Recurso: Tesouro Estadual
Empenho nº01859 e 00138, de 17/12/2008
Valor dos Empenho: R\$ 20.731,20 e R\$119.768,80
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AGEPEL

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – PROCESSO Nº.		200800036000745
2– MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
3 – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO	DO	1º TERMO ADITIVO
4 - OBJETO		Restauração do Centro Cultural Marieta Telles, em Goiânia-GO.
5 – PARTES	CNPJ	03.574.676/0001-87
	CONTRATANTE	AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
	CNPJ	01.584.861/0001-27
	CONTRATADA	CONSTRUTORA AMAZONAS COM, IND. LTDA.
6– VIGÊNCIA	DATA INÍCIO DE	02/02/2009
	DATA DO FIM	04/05/2009
7– DATA DA ASSINATURA		09/01/2009
8 – SUJEIÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE		Lei 8.666/93

GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

AGR – AGÊNCIAA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Resolução nº 001/2009-DE

Dispõe sobre Concessão do Passe Livre, com a emissão da respectiva carteira, para os portadores de deficiência, comprovadamente carentes, conforme relacionados nesta Resolução.

A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.569 de 18 de março de 2002;

Considerando o disposto na Lei 13.898 de 24 de juho de 2001, Decreto nº 5.737 de 21 de março de 2003 e Resoluções nº 090 e 091 da Diretoria Executiva, datadas de 02 de abril de 2003, que concede e regulamenta a concessão de Passe Livre aos portadores de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de Passe Livre aos requerentes relacionados nesta Resolução, para a utilização do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir as respectivas carteiras de Passe Livre.

Art. 3º - Estabelecer que os portadores da carteira de Passe Livre, para a obtenção da autorização de viagem devem atender ao disposto no art.11 do Decreto 5.737/03, apresentando-se com 03(três) horas de antecedência junto às empresas transportadoras, munidos, além da carteira de Passe Livre, do documento de identidade.

Requerente: ADARCILIA DOS SANTOS L. TAVARES - Processo 200400029005143
Requerente: ADAUTO MOREIRA VIEIRA - Processo 200500029000129
Requerente: ADENIR SABINO DE JESUS - Processo 200500029007780
Requerente: ADONAI FERREIRA RODRIGUES - Processo 200800029011009
Requerente: AGUMAR OLIVEIRA ROSA - Processo 200800029011010
Requerente: ALAIR FELIPE DE SOUZA - Processo 200800029009056
Requerente: ALDO BALDACCONI - Processo 200800029010606
Requerente: ALESSANDRO PEREIRA BISPO - Processo 200500029007300
Requerente: ALTAIR DE FREITAS PEREIRA - Processo 200500029001599
Requerente: ALVINO SOARES DOS SANTOS - Processo 200500029008753
Requerente: AMARANTO FERREIRA DE AZARA - Processo 200800029010436
Requerente: ANA GISELE BARBOSA DE SOUZA - Processo 200800029010539
Requerente: ANFRÍZIO NUNES DE MATOS - Processo 200600029000612
Requerente: ANTONIO CARLOS DA SILVA - Processo 200400029005826
Requerente: ANTONIO FRANCISCO SILVA - Processo 200500029005417
Requerente: ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE - Processo 200800029010547
Requerente: APARECIDO JÂNIO CIPRIANO GOMES - Processo 200800029011350
Requerente: BEIJAMIM GONÇALVES CARDOSO - Processo 200500029003234
Requerente: BENEDITO FRANCISCO BORGES - Processo 200800029010881
Requerente: CANDIDA MARIA MELO BITENCOURT - Processo 200800029011161
Requerente: CARLOS HENRIQUE LIMA FREITAS - Processo 200800029010284
Requerente: CÉSAR DONIZETE DE FARIA - Processo 200800029010793
Requerente: CLEYDIVAN PEREIRA OLIVEIRA - Processo 200800029011096
Requerente: CLEYTON PEREIRA DE OLIVEIRA - Processo 200800029009288
Requerente: CRISTYAN A. DE OLIVEIRA MACHADO - Processo 200800029009054
Requerente: DAMIANA LEOPOLDINA CHAGAS - Processo 200500029007610
Requerente: DANIELE DOMINGOS DOS SANTOS - Processo 200800029011138
Requerente: DENIVAL ALVES - Processo 200800029010685
Requerente: DERIVALDO CELINO DA SILVA - Processo 200500029009193
Requerente: DIEGO RODRIGO COSTA DE JESUS - Processo 200800029010718
Requerente: DONIZETE MOURA DE LIMA - Processo 200800029010679
Requerente: EDILSON ALVES DA SILVA - Processo 200800029009019
Requerente: EDINAMAR DE SOUZA SILVA - Processo 200800029011001
Requerente: EDITH DE MORAES SANTOS - Processo 200800029010488
Requerente: EDNALDO MOREIRA GOMES - Processo 200800029011135
Requerente: EDSON ALVES DA SILVA - Processo 200500029006841
Requerente: EDVALDO DIAS DOS SANTOS - Processo 200800029006857
Requerente: ELEUZA RIBEIRO DE NAZARE - Processo 200800029010688
Requerente: ELIZABETE MONTEIRO DE LIMA - Processo 200800029011307
Requerente: ELTAMIRO JOSÉ ROSA GOMES - Processo 200500029007466
Requerente: ENI PINTO PINHEIRO - Processo 200800029010855

Requerente: ERI NOGUEIRA MARQUES - Processo 200800029010593
Requerente: FRACINETE SOARES SILVA - Processo 200800029010198
Requerente: GABRIEL ALVES DOS SANTOS - Processo 200800029011179
Requerente: GERALDO FRANCISCO DE SOUZA - Processo 200500029008291
Requerente: GERALDO MARTINS PIRES - Processo 200800029010283
Requerente: GERALDO RODRIGUES PEREIRA - Processo 200800029010707
Requerente: GERSON SANTOS DO BRASIL - Processo 200800029011139
Requerente: GESO GERALDINO MACHADO - Processo 200500029006403
Requerente: GILMAR FRANCISCO JOSÉ - Processo 200400029005993
Requerente: HELIO XAVIER MACIEL - Processo 200500029008528
Requerente: ILVANI LINA DE SOUZA - Processo 200800029010750
Requerente: IRACY ROSA SOARES - Processo 200800029010708
Requerente: IREMAR FERREIRA DE SOUZA - Processo 200800029011281
Requerente: IRENE CORREIA ROCHA - Processo 200800029011282
Requerente: IRON DE SOUZA BORGES - Processo 200500029008412
Requerente: ISOLINA COELHO DE MAGALHÃES - Processo 200800029010584
Requerente: JAMES CANDIDO DA SILVA - Processo 200500029005373
Requerente: JAMIL SILVESTRE SILVA SOUSA - Processo 200800029011292
Requerente: JEAN CARLOS COELHO LUZ - Processo 200800029008279
Requerente: JHONATAN FREIRE DA ROCHA - Processo 200800029010500
Requerente: JOANA DALVINO DE MENESES - Processo 200800029010712
Requerente: JOÃO BATISTA FERNANDES - Processo 200800029011014
Requerente: JOÃO DIVINO MANSO - Processo 200800029010041
Requerente: JOÃO INOCÊNCIO DE GODOI - Processo 200800029010264
Requerente: JOEL FLAUSINO FILHO - Processo 200500029006005
Requerente: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO - Processo 200800029010128
Requerente: JOSÉ BENTO DE CARVALHO - Processo 200800029011230
Requerente: JOSÉ CRISTIANO DE SOUSA - Processo 200800029008281
Requerente: JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA - Processo 200500029007626
Requerente: JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO - Processo 200400029004178
Requerente: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - Processo 200500029002105
Requerente: JÚLIO CESAR SILVA DO VALE - Processo 200800029011305
Requerente: JÚLIO RODRIGUES ALVES - Processo 200400029007650
Requerente: KAMILA FRANCISCO DA SILVA - Processo 200800029010042
Requerente: LAZARO SANTANA DE ARAÚJO - Processo 200500029005644
Requerente: LEIZER MEIRE BRAGA - Processo 200800029010838
Requerente: LINDOMAR DA SILVA - Processo 200800029010748
Requerente: LORRANY DA SILVA PINTO - Processo 200300029008681
Requerente: LÚCIA HELENA DOS SANTOS - Processo 200800029011101
Requerente: LUCIMAR FERREIRA MOTA - Processo 200800029009025
Requerente: LUIS HUMBERTO DA SILVA - Processo 200800029010682
Requerente: LUZIA DALICIA GOUVEIA BORGES - Processo 200800029011187
Requerente: LUZIENE INÁCIO DE JESUS - Processo 200800029011304
Requerente: MARCELA RODRIGUES BORGES - Processo 200500029008324
Requerente: MÁRCIA CRISTINA SOARES - Processo 200800029010683
Requerente: MÁRCIA FONSECA DE MELO CHAGAS - Processo 200500029006744
Requerente: MARCIO NEVES DE BARROS - Processo 200800029011140
Requerente: MARCOS VIEIRA QUIRINO - Processo 200500029003868
Requerente: MARIA CÉLIA SANTOS DA COSTA - Processo 200800029010602
Requerente: MARIA CLARA SILVA CARDOSO - Processo 200500029006039
Requerente: MARIA DE AZEVEDO DA SILVA - Processo 200500029005552
Requerente: MARIA GONÇALVES GOMES - Processo 200800029011136
Requerente: MARIA HELENA LOPES - Processo 200800029010160
Requerente: MARIA MARLENE DE ALMEIDA - Processo 200500029005581
Requerente: MARIA VANUZA DOS SANTOS - Processo 200800029008590
Requerente: MARIA ZELI GONÇALVES - Processo 200800029011134
Requerente: MARINA GOMES DE MIRANDA - Processo 200400029000705
Requerente: MARLI ARANTES DE FREITAS LOPES - Processo 200500029004795
Requerente: MARTA VANDERLEY BORGES LOPES - Processo 200800029010531
Requerente: MATHEUS RODRIGUES A. TELES - Processo 200500029006586
Requerente: MAURA JOSÉ SANTANA PEREIRA - Processo 200800029007757
Requerente: MILTON MONTANARI - Processo 200800029009006
Requerente: MINERVINO LEON SILVESTRE - Processo 200300029002862
Requerente: MIRIAN SOARES CORDEIRO - Processo 200500029003881
Requerente: NAIR GOMES DE SOUZA - Processo 200800029010370
Requerente: NATAL NOBERT - Processo 200500029008755
Requerente: NILSA DIAS PEREIRA - Processo 200400029004365
Requerente: NOEME BATISTA BARBOSA - Processo 200500029001015
Requerente: NOEMIA PEREIRA COIMBRA - Processo 200800029010749
Requerente: OSMAR ALVES BARBOSA - Processo 200800029011007
Requerente: OSMAR LACERDA DOS SANTOS - Processo 200800029010496
Requerente: PATRICIA GOMES S. OLIVEIRA - Processo 200400029007618
Requerente: PAULINO RODRIGUES DA COSTA - Processo 200800029011346
Requerente: PEDRO NOEL PAULINO DE QUEIROZ - Processo 200500029005224
Requerente: RENATA DA SILVA MARES - Processo 200800029010678
Requerente: RENATO OLIVEIRA SANTOS - Processo 200800029010580
Requerente: RODOLFO NERY S DA SILVA - Processo 200800029010914
Requerente: RONILSO PEIXOTO DA SILVA - Processo 200500029003344
Requerente: ROSA FERNANDES ALVES - Processo 200500029002990
Requerente: ROSELI ALVES FERREIRA - Processo 200800029008547
Requerente: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA - Processo 200500029003867
Requerente: SARA COSTA MILAGRE - Processo 200800029011141
Requerente: SEBASTIANA MARIA DE FARIA SENA - Processo 200500029007561
Requerente: SEBASTIÃO QUARESMA DA S. NETO - Processo 200500029002496
Requerente: SEBASTIÃO SOARES DA SILVA - Processo 200800029009007
Requerente: SELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Processo 200500029002255
Requerente: SUELENE MARIA DA ROCHA - Processo 20080002901326
Requerente: TELMA MARIA DA CRUZ - Processo 200800029010497
Requerente: THIAGO OLIVEIRA DIAS - Processo 200800029011338
Requerente: TONY ARAÚJO FARIAS - Processo 200400029005681
Requerente: VALDEMIR CORDEIRO DA ROCHA - Processo 200800029011160
Requerente: VALÉRIA FELIPE DE FARIA - Processo 200800029010680
Requerente: VALÉRIO PEREIRA MARQUES - Processo 200500029008436
Requerente: VALTECIDES RICARDO BORGES - Processo 200500029005418
Requerente: VALTUIR VENÂNCIO DA SILVA - Processo 200800029006894
Requerente: VANDERLI RODRIGUES DE BARROS - Processo 200500029004271
Requerente: WALDOMIRO NEVES MOREIRA - Processo 200800029011295
Requerente: WENDEL CARVALHO BARBOSA - Processo 200800029009762
Requerente: WIGNER RAMOS DA SILVA - Processo 200500029003798
Requerente: ZENILDA DE SOUZA SILVA - Processo 200800029009293

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Wanderlino Teixeira de Carvalho Presidente	Gustavo Paixão de Faleiros Diretor de Saneamento e Recursos Naturais	Danilo Guimarães Cunha Diretor de Administração e Finanças
---	---	---

AGR – AGÊNCIAA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Resolução nº 002/2009 DE

Dispõe sobre o registro cadastral de empresas autorizadas a prestar um serviço especial de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sob os regimes de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que esta Diretoria Executiva é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e caput do art. 39 do Regulamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, aprovado pelo Decreto 5.940 de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto na Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2008, do Conselho de Gestão da AGR, a qual dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviços especiais de transporte no sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro das empresas relacionadas nesta Resolução a prestarem um serviço especial de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, sob o regime de fretamento eventual ou turístico, contínuo, contínuo-escolar e vinculado.

Art. 2º - Autorizar a Diretoria de Transportes da AGR, a emitir os respectivos certificados de registro cadastral – CRC, com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da presente Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação do serviço, nos regimes de fretamento contínuo contínuo-escolar e vinculado, ficará condicionada à emissão de licenças específicas expedidas posteriormente pela AGR, requerida junto à Diretoria de Transportes, conforme determina os artigos 23, 24 e 25 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR.

Art. 4º - Estabelecer que, conforme determina o art. 21 da Resolução nº 005/2008, do Conselho de Gestão da AGR, a prestação de serviço sob regime de fretamento eventual ou turístico ficará condicionada, ainda, à emissão de licença prévia para cada viagem, requerida junto à Diretoria de Transporte da AGR.

Razão Social: EXPRESSO MARLY LTDA - Processo: 200800029011929
Razão Social: GILTON ROSA RODRIGUES & CIA LTDA - Processo: 200800029011692
Razão Social: RV TURISMO LTDA ME - Processo: 200800029011698
Razão Social: SANTA CLARA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Proc.: 200800029011505
Razão Social: TRANSPORTES E TURISMO ALVES LTDA - Processo: 200800029011183
Razão Social: VIAÇÃO MODELO LTDA – ME - Processo: 200800029011770
Razão Social: VP TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME - Processo: 200800029011098
Razão Social: BIANCA SANTOS AVILA - Processo: 200800029011975
Razão Social: ELIZABET NASCIMENTO DOS SANTOS – ME - Processo: 200800029004285
Razão Social: JP TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME - Processo: 200900029011987
Razão Social: NASSON TUR TURISMO LTDA - Processo: 200800029011747
Razão Social: POLIZELLI TRANSPORTES LTDA - Processo: 200800029011865
Razão Social: TERRABRASIL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA – ME- Proc.: 200900029000034

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2009.

Wanderlino Teixeira de Carvalho Presidente	Gustavo Paixão Faleiros Diretor de Saneamento e Recursos Naturais	Danilo Guimarães Cunha Diretor de Administração e Finanças
---	--	---

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200700004019109 (200300005000825)
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO DO CONTRATO: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIDORES ESTADUAIS EM MUNICÍPIOS ONDE NÃO EXISTA REPRESENTAÇÃO DO BANCO ITAÚ, BEM COMO AGÊNCIAS BANCÁRIAS QUE PERMANECEM COM A BANDEIRA DO BEG.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR TOTAL: VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO POR DEMANDA DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA DE Nº 2007.23.04.04.122.0000.7.014.03.3.3.90.39.43.00, DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2007, CONFORME DUEOF Nº 00300, DATADA DE 26/12/2007, NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E O RESTANTE NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200800004020761
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS E TEMPORÁRIAS DE USO DE SOFTWARE AG, COM SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME PROPOSTAS COMERCIAIS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$4.419.765,28 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PAGOS EM DOZE PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, PREVIAMENTE ESTIPULADAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA DE Nº 2008.23.51.04.126.3009.1.239.03.3.3.90.30.01.20, DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2008, CONFORME DUEOF Nº 00005, DATADA DE 30/12/2008, NO VALOR DE R\$479.959,69 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) E O RESTANTE NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, À CONTA DE RECURSOS APROPRIADOS A SEREM EMPENHADOS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200800004007908
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JORCELINO JOSÉ BRAGA.
CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, CABINE DUPLA, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2008 E SEUS ANEXOS.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO ESTADUAL Nº 5.818/03 E SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL ESTIMADO EM R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA DE Nº 2008.23.51.04.122.3009.1.242.04.4.4.90.52.10.20, DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2008, CONFORME DUEOF Nº 00005, DATADA DE 08/10/2008, NO VALOR DE R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS

Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – Regulação em Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº 030/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público o resultado final da avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 030/2008, de conformidade com o Anexo I, bem como a convocação dos candidatos constantes no Anexo II, para celebração do respectivo contrato de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº 13.664/00, cuja documentação, procedimentos e agendamentos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saude.go.gov.br

Goiânia, 08 de janeiro de 2009.

Hélio Antonio de Souza
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

RESULTADO FINAL EDITAL Nº.030/2008

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASS. NOME

1 FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS

2 RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR

3 CLEBER DE OLIVEIRA STUQUE

Reserva

4 LUCIO KENNY MORAIS

5 MARCELO RAMOS MIRANDA

6 GUSTAVO DOS SANTOS REZENDE

7 JULIANO SERUATO OLIVEIRA

8 JOSE HENRIQUE MEZZETH FELIPP

9 ALESSANDRO RIOS STIVAL MOREIRA

10 GUSTAVO DE MIRANDA CARVALHO

11 DANIEL THOMAZ DE AQUINO

12 THIAGO CAMPOS MORAES

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Não houve candidato inscrito

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

1 DANIEL MESSIAS DE MORAES NETO

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

1 ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA

MÉDICO INFECTOLOGISTA

1 RENATA BERNARDES DE SOUZA

2 DANIELA RIBEIRO TITO ROSA

MÉDICO INTENSIVISTA

1 STANLEY SILVANO SOUSA

2 MARCO TULIO ARAUJO PEDATELLA

3 EDUARDO AGUIAR SILVA NETO

4 MARCELO FONSECA COUTINHO FERNANDES GAMES

5 MARCELO RODRIGUES PACIFICO

6 DANIEL ALEXANDRINO GONÇALVES

7 LEONIDAS BUENO FERNANDES FILHO

8 LEANDRO BERNARDES ROCHA ARAUJO

9 ROBERTA DIAS ARRUDA

10 IELVES ROSA MADUREIRA

11 ROGERIO PEREIRA LEMES

12 RODRIGO ALVES RIEMMA

13 MARCUS VINICIUS DE ANDRADE CHALAR SILVA

14 PEDRO HERINQUE REZENDE JUNQUEIRA

15 RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR

16 ALEXANDRE AMARAL

17 ALEXANDRE LUIZ GUIMARAES

18 MARCO VINICIUS OLIVEIRA SANTANA

MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

1 FLAVIA GODOY CASTELO BRANCO DE ARAGAO CORREA

2 FLAVIA GODOY CASTELO BRANCO DE ARAGAO CORREA

3 CYNARA PORTO FERREIRA DOS SANTOS

4 JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Não houve candidato inscrito

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

1 EDUARDO ANTONIO BORGES FIGUEIREDO

2 JULIO CESAR NUNES DA ROCHA

3 LORIMER SANDOVAL CARNEIRO

Não houve candidato classificado para reserva

MÉDICO ORTOPEDISTA

1 MIVALDO DAMASO DOS SANTOS

2 DIOGENES DE CASTRO RIBEIRO

3 SEBASTIAO AMILTON PINHEIRO JUNIOR

4 FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA

5 RODRIGO CARDOSO DERENCE PALMIRA

6 WANDER SOUSA SANTOS

7 LEANDRO HINHUG VILARINHO

8 WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO

9 LAURO ALESSANDRO QUEIROZ SANTANA

10 LUCIANO LUCINDO DA SILVA

11 MARCELO DE CARVALHO LEITE

12 FABIO PERES DE MENDONÇA

13 DANILO LOPES MIRANDA COELHO

14 SEBASTIAO AMILTON PINHEIRO

15 MARIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ

Não houve candidato classificado para reserva

MÉDICO RADIOLOGISTA

1 PAULO CESAR XIMENES

Reserva

2 OSIRES DE OLIVEIRA MARTINS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II
CONVOCAÇÃO EDITAL Nº.030/2008

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASS. NOME

1 FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

1 DANIEL MESSIAS DE MORAES NETO

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

1 ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA

MÉDICO INFECTOLOGISTA

1 RENATA BERNARDES DE SOUZA

MÉDICO INTENSIVISTA

1 STANLEY SILVANO SOUSA

2 MARCO TULIO ARAUJO PEDATELLA

MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

1 FLAVIA GODOY CASTELO BRANCO DE ARAGAO CORREA

3 CYNARA PORTO FERREIRA DOS SANTOS

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

1 EDUARDO ANTONIO BORGES FIGUEIREDO

2 JULIO CESAR NUNES DA ROCHA

3 LORIMER SANDOVAL CARNEIRO

MÉDICO ORTOPEDISTA

1 MIVALDO DAMASO DOS SANTOS

2 DIOGENES DE CASTRO RIBEIRO

3 SEBASTIAO AMILTON PINHEIRO JUNIOR

4 FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA

5 RODRIGO CARDOSO DERENCE PALMIRA

6 WANDER SOUSA SANTOS

7 LEANDRO HINHUG VILARINHO

8 WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO

9 LAURO ALESSANDRO QUEIROZ SANTANA

10 LUCIANO LUCINDO DA SILVA

11 MARCELO DE CARVALHO LEITE

12 FABIO PERES DE MENDONÇA

13 DANILO LOPES MIRANDA COELHO

14 SEBASTIAO AMILTON PINHEIRO

15 MARIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ

MÉDICO RADIOLOGISTA

1 PAULO CESAR XIMENES

2 OSIRES DE OLIVEIRA MARTINS

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO N.º 200800010007617
NOME: HUGO
ASSUNTO:COMPRA

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 063/2008-SES/GO

Declaro, nos termos do art. 25, inc.I, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e modificações posteriores, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **QUALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.933.422/0001-82, para aquisição de eletrodos destinados ao conserto do aparelho de gasometria da marca RADIOMETER, modelo ABL5, série 142R0323N007 – HUGLAB 038104, no valor de R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais). A entrega do objeto será efetivada de forma total e imediata.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2009.

HELIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Saúde do Estado de Goiás

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

AVISO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 200800010000150 (Pregão Presencial nº.190/08), torna público, para conhecimento dos interessados que nos termos do artigo 49, da Lei 8666/93 e modificações posteriores, que **ANULA** o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atenderem às Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a exigência editalícia da apresentação de autorização especial de funcionamento, a qual restringe a competitividade.

Portanto, abre-se o prazo de 05 (três) dias úteis para o exercício da ampla defesa e contraditório.

Goiânia, 09 de janeiro de 2008.

HÉLIO ANTONIO DE SOUSA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NO.	: 200600035002168
OBJETO	: Fornecimento de Água e Esgoto
VALOR	: R\$ 542,27 anual
CONTRATANTE	: SEC. DE AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATADA	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE ESGOTO
PERÍODO VIGÊNCIA	: 04/07/2008 a 03/07/2009
DATA ASSINATURA	: 02/07/2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	: 20.122.4001.4.001
FUNDAM. LEGAL	: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, de janeiro de 2009


Paulo Martins da Silva
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Em Exercício

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº066/2008

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 22/12/08, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 – térreo - Setor Oeste, Goiânia - GO, com recurso Cota Parte/Salário Educação; Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual n.º 066/08; Processo nº: 200800006025579; Tipo de Licitação: Menor preço por lote; Autuado em 24/07/08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente à impressão gráfica: livros para professor e técnico e caderno, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I Termo de Referência. Dotação Compactada: 2008.2201 058/215/224; Classificação Funcional: 12 361 1902 2.786/12 361 1902 2.239/12 122 1902 2.621; Natureza: 3.3.90.39.33; Grupo: 03; Fonte: 16; Empresas Vencedoras: Lote 01- CARTONAGEM UNICOR LTDA-R\$229.900,00; Lote 02- GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$12.990,00 e Lote 03- GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-R\$35.760,00.

Goiânia, 12 de janeiro de 2009.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº065/2008

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 17/12/08, com recurso da Cota Parte/Salário Educação; Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual n.º 065/08; Tipo de Licitação: Menor preço por lote; Autuado em 10/10/08. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em apoio logístico aos participantes do I Encontro de Professores Alfabetizadores, a ser realizado fora de Goiânia, num raio de até 200 Km, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e dos autos do processo nº 200800006033453. Dotação Compactada: 2008.2201 180; Classificação Funcional: 12 128 1907 2.808; Natureza: 3.3.90.39.11/3.3.90.39.07/3.3.90.39.05/3.3.90.39.13/3.3.90.39.36 Grupo: 03; Fonte: 16; Empresas Vencedoras: INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA Lotes 01 (R\$ 151.500,00) e 03 (R\$ 839,00) - STATUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Lote 02 (R\$ 5.050,00).

Goiânia, 12 de janeiro de 2009.

Elisa Yara Medeiros de Melo
Gerente da Comissão de Licitação

GABINETE MILITAR DA
GOVERNADORIA

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

1. Processo nº	200800015000084/08	
2. Modalidade de Licitação	Pregão Presencial	
3. Identificação do Termo	Extrato do Contrato nº 28/2008	
4. Objeto Original	Aquisição de um veículo caracterizado tipo Unidade de Resgate	
5. Valor Original	R\$ 110.000,00	
6. Partes	CNPJ	37.261.757/0001-49
	Nome/Razão Social	Gabinete Militar da Governadoria Estadual
	CNPJ	01.989.691/0001-60
7. Vigência Original	Nome/Razão Social	Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda
	Início	08/01/2009
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	Término	08/01/2010
	2008.1103.04.122.4001.4.001/ 00	
9. Sujeição à Legislação Vigente	O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes	

Gabinete Militar, em Goiânia, 12 de janeiro de 2009

Sebastião Vaz da Silva – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



DESPACHO DE DIRETORIA Nº 060/08

A Diretoria da CELG Distribuição S/A - CELG D, no uso de suas atribuições e, considerando a documentação acostada aos autos do processo CELG D nº 08/26853-5;

considerando o despacho da Presidência da CELG D, às fls. 61/62 do processo em referência, onde são apresentadas as condições e justificativas com o objetivo de patrocinar a produção e edição do livro "Goiânia 75", por se tratar de projeto voltado para os valores culturais da cidade de Goiânia, do Estado de Goiás e da história da CELG D, desde a sua fundação até os dias de hoje;

considerando que referido patrocínio tem como principal objetivo incentivar a formulação de projetos culturais regionais, registrando assim as tradições e valores locais, bem como possibilitando que a CELG D, a Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA, e o Governo de Goiás tenham uma excelente oportunidade de propagar e divulgar o Estado, na distribuição de exemplares do livro, podendo-se concluir que o valor do patrocínio é compatível com a divulgação que a CELG D obterá;

considerando o parecer jurídico nº 234/2008, que acena pela possibilidade da contratação direta, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez presentes nos autos os elementos indispensáveis para a formalização do ajuste;

considerando ainda, que o presente processo de dispensa de licitação foi submetido à apreciação e aprovação da Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ,

RESOLVE

1. autorizar a contratação direta com o autor da obra, Sr. Hélio Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.038.021-00 e CIC nº 64.257-SSP/GO (2ª via), por inexistência de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, para patrocinar a produção e edição do livro "Goiânia 75", no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de recibo de pagamento, acompanhado da cópia do respectivo contrato de patrocínio e 100 (cem) exemplares daquela obra literária;
2. determinar que a Superintendência Econômica - DF-SPEC, por meio do Departamento de Planejamento e Orçamento - PR-DPPO, tome as providências necessárias para a regularização no sistema orçamentário, cujos recursos estão assegurados na Reserva Financeira nº 42610/2008 (cópia inserida no processo citado), e que proceda ao controle no referido sistema;
3. determinar à Procuradoria Geral - PR-PRGE, a elaboração do respectivo instrumento contratual;
4. determinar que a Diretoria Financeira da CELG D, por meio da Superintendência de Finanças - DF-SPFI, seja a responsável pela gestão do contrato;
5. determinar que o Departamento de Comunicação Social e Marketing - PR-DPCK, providencie a publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco dias, conforme artigo 26, da Lei nº 8.666/1993.

Devem os setores competentes dar cumprimento ao presente despacho.

Cumpra-se.
Dê-se ciência aos interessados.

Enio Andrade Branco
Presidente

Nivaldo Costa
Diretor Econômico-Financeiro

Orion Andrade de Carvalho
Diretor Administrativo

Muacir Finatti
Diretor Técnico

Ricardo Luiz Jayme
Diretor Comercial



DESPACHO DE DIRETORIA Nº 067/08

A Diretoria da CELG Distribuição S.A. - CELG D, no uso de suas atribuições e,

considerando a documentação acostada aos autos do processo CELG D nº 08/29842-4;

considerando o despacho da Presidência da CELG D, às fls. 38/39 do processo em referência, onde são apresentadas as condições e justificativas com o objetivo de contratar com a Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia - ACIAG, para patrocinar o evento denominado "Funcionário Destaque 2008 - ACIAG", relativo ao encerramento da campanha do Funcionário Destaque, em sua Décima Nona Edição;

considerando a realização de festa de encerramento no Salão de Eventos do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da OAB-CEL, com um coquetel/jantar animado por banda, oportunidade em que os Funcionários Destaques recebem certificados e troféus, e quando a CELG D distribui material educativo, publicitário e informativo próprio nas dependências do evento; insere sua logomarca e do Governo de Goiás em todo o material de divulgação na mídia (imprensa, falada, televisiva, folders, cartazes, convites, crachás, faixas e banners); expõe e divulga banners publicitários próprios nas dependências do evento; inclui as marcas CELG D e Governo de Goiás na Revista ACIAG (3ª edição-matéria Funcionário Destaque 2008), pode-se concluir que o valor do patrocínio é compatível com a contrapartida que a CELG D obterá;

considerando o parecer jurídico nº 249/2008, que acena pela possibilidade da contratação direta, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez presentes nos autos os elementos indispensáveis para a formalização do ajuste;

considerando que o presente processo de dispensa de licitação foi submetido à apreciação e aprovação pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás,

RESOLVE

1. autorizar a contratação direta com a Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia - ACIAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.682.442/0001-28, por inexistência de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, para patrocinar o evento denominado "Funcionário Destaque 2008 - ACIAG", a se realizar no dia 29 de novembro de 2008, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o pagamento se dará em única parcela, mediante apresentação de recibo de pagamento, acompanhado da cópia do respectivo contrato de patrocínio;

2. determinar que a Superintendência Econômica - DF-SPEC, por meio do Departamento de Planejamento e Orçamento - PR-DPPO, tome as providências necessárias para a regularização no sistema orçamentário, cujos recursos estão assegurados na Reserva Financeira nº 42611/2008, cópia anexa ao processo citado, e que proceda ao controle no referido sistema;
3. determinar à Procuradoria Geral - PR-PRGE, que proceda à elaboração do respectivo instrumento contratual;
4. determinar que a Diretoria Econômico-Financeira - DF, por meio da Superintendência de Finanças - DF-SPFI, seja a responsável pela gestão do contrato em tela;
5. determinar que o Departamento de Comunicação Social e Marketing - PR-DPCK, proceda a publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco dias, conforme artigo 26, da Lei nº 8.666/1993.

Devem os setores competentes dar cumprimento ao presente despacho.

Cumpra-se.
Dê-se ciência aos interessados.

Nivaldo Costa
Diretor Econômico-Financeiro

Enio Andrade Branco
Presidente

Orion Andrade de Carvalho
Diretor Administrativo

Muacir Finatti
Diretor Técnico

Ricardo Luiz Jayme
Diretor Comercial



CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº PR - CPL - 6. 0167/08- DT

A CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que no uso de suas atribuições e considerando o interesse da administração, a licitação acima referenciada anteriormente marcada para o dia 16/01/2009 às 08h30min foi ADIADA para 05/02/2009 às 8h30min.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua 02 s/n Q. A-37, Setor Jardim Goiás, Goiânia - Go., fone: 0XX 62 - 3243 - 2322.

PR - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

O objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S.A., previsto na contrapartida do contrato de empréstimo nº 1414/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Nº	OBJETO	DATA	HORA
001/2009	AQUISICÃO DE KIT'S CESTA BÁSICA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1414 OC-BR COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID.	27/01/09	08:30

Goiânia, 12 de janeiro de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

Os objetos destes editais correrão à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Os Editais e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Nº	OBJETO	DATA	HORA
002/2009	AQUISICÃO DE LICENÇA PARA USO EM REDE DO SOFTWARE MS-OFFICE E MS-PROJECT, ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ESCRITÓRIO COMO A UTILIZAÇÃO DE EDITOR DE TEXTO, PLANILHAS ELETRÔNICAS, BANCO DE DADOS LOCAL E APRESENTAÇÃO DE SLIDES EM FERRAMENTA COMPATÍVEL COM OUTRAS EMPRESAS, QUE NÃO SÃO POSSÍVEIS EM FERRAMENTAS SIMILARES E "FREE" (SEM CUSTO), INCLUINDO A ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 01 ANO.	28/01/09	14:00

003/2009	AQUISICÃO DE CONTEINERES 4 RODAS, 1200 LITROS, CARGA ÚTIL 700 KG, DESTINADO À GERÊNCIA DE SERVIÇOS - A-GSE, DA SANEAGO.	29/01/09	14:00
----------	---	----------	-------

Goiânia, 12 de janeiro de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº 2.3 - 150/2008
PROCESSO: Nº 10687/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa CONSTRUTORA MACMA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no processo licitatório, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 12 de janeiro de 2009

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
Presidente da PR-CL

Iquego

Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

AVISO DE EDITAL

Nº. 200900004000373
PREGÃO Nº. 004/09
Processo nº. 1689/2008 - IQUEGO
Tipo: Menor Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.
Abertura: 26.01.2009
Horário: 09:00 horas
Legislação: Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores.
Local: Avenida Anhanguera nº 9.827, Bairro Ipiranga.
Fone: 62 - 3235-2900 - ramal: 2915
Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima e nos sites www.iquego.com.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Karina Duarte Lopes Nascimento
Pregoeira

Dr. Pedro Canedo
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN/GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Gerência de Auditoria

REF. Proc. Adm. Investigatório nº 112430708

NOTIFICAÇÃO Nº 535/2008.

Através desta, NOTIFICO o SR. JOSE MARCOS DA SILVA, para comparecer na AUDITORIA do DETRAN-GO Av. Atilio Correia Lima s/n Cidade Jardim Goiânia-Go, até 48 horas após a publicação deste, a fim de prestar declarações sobre o processo investigatório supra citado, instaurado para apurar irregularidades com veículo de placas GMV-9620/GO.

Apresentar-se munido dos seus documentos pessoais.

GERÊNCIA DE AUDITORIA DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, em Goiânia
aos 30 dias do mês de dezembro de 2008.

Beª ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA
AUDITORA

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 200800025002528: DATA DE AUTUAÇÃO: 19/09/2008
ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01-42/2005.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município de Aurilândia/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2008; VALOR MENSAL: R\$368,48 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); VALOR ANUAL: R\$4.421,76 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a Srª. WALDELY DA SILVA FERREIRA DUARTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 2008.59.01.06.122.1849.2.373.03.3.90.36.05.20; NOTA DE EMPENHO nº 221; DATA: em 15 de dezembro de 2008; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 122,80 (cento e vinte e dois reais e oitenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a Cláusula Segunda do Ajuste original

